



EDITAL PROAES/UFMS Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO APOIO PEDAGÓGICO PARA 2020 E ORIENTAÇÕES REFERENTES À PROVA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 135/2018-COUN, de 28 de dezembro de 2018 e o Edital/Proaes nº 6, de 27 de janeiro de 2020, torna público o deferimento das inscrições para o processo seletivo de apoio pedagógico.

1. Das Inscrições Deferidas

1.1. Cidade Universitária

1.1.1 Matemática

Ana Carolina Delphino Rodrigues

Bruna Letícia Nunes Viana

Katyele Paim Nolasco

1.1.2. Português

Bianca da Costa Borges

1.1.3. Física

Ivan de Oliveira Franco

Patrynie Garcia Barbosa

1.1.4. Química

Viviane Gonçalves

1.2. Câmpus de Paranaíba

1.2.1 Português

Fábio Aparecido Martins Barbosa

1.2.2 Matemática

Ranielly Aparecida da Silva

1.3 Câmpus de Coxim

1.3.1 Português

Emerson Ubinski de Souza

Welerson Junio Oliveira de Jesus

1.4. Câmpus de Nova Andradina

1.4.1 Matemática

Lucas Santana de Moura

Hugo Vinícius Colman Soares

Michel dos Santos Costa Pereira

Samuel Ferreira Santos

Simone Henches

1.4.2. Física

Ana Rebéca Nascimento Moura

Fernanda Gomes Maciel

1.4.3 Química

Caroline Estevo de Jesus

Giselly Maísa da Silva

Luiz Felipe Pires Lopes de Souza

1.5. Câmpus de Três Lagoas

1.5.1. Língua Portuguesa

Tifane Nicole Araujo de Sousa

1.5.2. Física

Níkolos Gomes Yamamoto

Thales Marques de Freitas

1.5.3 Química

Thaissa Vieira Caixeta

Victor Hugo Lisboa de Mesquita

Victoria Laura Facin

1.6. Câmpus do Pantanal

1.6.1 Matemática

Renan Rodrigues Santos

1.6.2. Português

Gleison Mauro Almeida Ribeiro

1.7. Câmpus de Naviraí

1.7.1. Português

Elisângela Campos dos Santos

Gabriela Rodrigues

1.8. Câmpus de Chapadão do Sul

1.8.1. Química

Krisnna Souza Alves

Matheus Campos de Queiroz

1.9. Câmpus de Ponta Porã

1.9.1. Matemática

André Barros Miranda

2. Data, local e horário das provas

2.1. Data, local e horário da realização da prova na Cidade Universitária:

Data: 13/03/2020

Local: Sala de Aula nº 7 (Prédio Sead, 1º andar)

Horário: Início da prova às 8h.

Aplicadores: Rafael Ribeiro Guimarães e Viviane Helena Stolte.

2.2. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Aquidauana:

Data: 13/03/2020

Horário: das 8h30min às 10h30min

Local: Unidade II, Bloco A Sala A13

Aplicador: Diego Almeida Oliveira.

2.3. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Paranaíba:

Data: 13/03/2020

Local: Sala 10 (corredor do curso de Matemática)

Horário: Início da prova às 8h

Aplicador: Anderson da Silva Nascimento.

2.4. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Coxim:

Data: 13/03/2020

Horário: 8h às 10h

Local: CPCX - Sala 8005 - Bloco H

Aplicador: Vilson Crescêncio de Jesus

2.5. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Nova

Andradina:

Data: 13/03/2020

Horário: das 8h às 10h

Local: CPNA, Bloco 2, Sala 10 - piso superior

Aplicador: Jordan Martins.

2.6. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Três Lagoas:

Data: 13/03/2020

Horário: 8h às 10h

Local - Unidade 2 - Bloco 3 - Sala nº 23001

Aplicador: Carla Fabiana G. Perinotto

2.7. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus do Pantanal:

Data: 13/03/2020

Local: Sala h110 Bloco H Unidade I

Horário: Início da prova às 8h

2.8. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Naviraí:

Data: 13/03/2020;

Horário: das 8h às 10h;

Local: CPNV, Bloco I, Sala 17104;

Aplicador: Joclar Prado Costa

2.9. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Chapadão do

Sul:

Data: 13/03/2020

Horário: 8h às 10h

Local - Bloco 2 - Bloco 3 - Sala nº 11 (sala da Pós-Graduação)

Aplicador: Agna dos Santos Anicésio

2.10. Data, local e horário da realização da prova no Câmpus de Ponta Porã:

Data: 13/03/2020
Horário: das 8h às 10h
Local: CPPP- Sala 18201 - Bloco H
Aplicador: Fernanda Cristina Leal

3. Das regras gerais

3.1. As provas serão compostas por 15 questões objetivas, perfazendo um total de 100 pontos.

3.2. As provas terão a duração de no máximo 2h.

3.3. O estudante não poderá levar a prova. Será entregue rascunho, esse será permitido que o estudante desenvolva as questões e leve para posterior conferência do gabarito.

3.4. O estudante poderá sair da sala com o rascunho após 1 hora de prova.

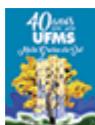
3.5. Não será permitida qualquer forma de consulta.

3.6. Os estudantes poderão utilizar apenas lápis/lapiseira, borracha e caneta preta ou azul para realização da prova.

3.7. A questão será anulada no caso de duas ou mais respostas marcadas.

3.8. As respostas devem ser marcadas com caneta preta ou azul, caso contrário será anulada.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1845219** e o código CRC **3A8A6A06**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS